

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.212.188/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TIAGO FERREIRA LICARIAO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO OLINTO DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>58.857-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BENTINHO</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KARELINNES@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9921-0045</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

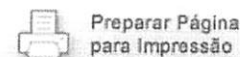
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/01/2019** às **12:04:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIAGO FERREIRA LICARIAO**  
**CNPJ: 22.212.188/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:37:56 do dia 10/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/07/2019.

Código de controle da certidão: **9D45.82BD.6AAC.BFDD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TIAGO FERREIRA LICARIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.212.188/0001-74

Certidão nº: 166045427/2019

Expedição: 10/01/2019, às 14:52:17

Validade: 08/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO FERREIRA LICARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.212.188/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: FC22.1C55.38A9.441F

Emitida no dia 10/01/2019 às 13:47:23

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 22.212.188/0001-74

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

**· IMPRIMIR ·** **-- VOLTAR --****CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 22212188/0001-74**Razão Social:** TIAGO FERREIRA LICARIAO ME**Endereço:** R FRANCISCO OLINTO DOS SANTOS / CENTRO / SAO BENTINHO / PB / 58857-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2019 a 02/02/2019**Certificação Número:** 2019010404132625481783

Informação obtida em 10/01/2019, às 16:19:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PREFEITURA DE  
**São Bentinho**



Prefeitura Municipal de São Bentinho-PB

CNPJ: 01.612.690/0001-40

Rua Francisco Feitosa dos Santos, N° 020

Bairro - Centro

São Bentinho - PB - CEP: 58.657-000

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTOS**

**002/2019**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E IPTUS MUNICIPAIS**

**NOME:** Tiago Ferreira Licarião- ME

**CPF ou CNPJ:** 22.212.188/0001-74

**ENDEREÇO:** Rua Francisco Olinto dos Santos, N°47, Bairro: Centro

**MUNICIPIO:** São Bentinho-PB.

*Ressalvado o direito de Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para a requerente acima especificada não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até a presente data do Imóvel supra Citado.*

*Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.*

*Para constar, passei a presente certidão, Para Fins de Diversos.*

São Bentinho - PB 11 de janeiro de 2019

Validade: 90 Dias

*RIP Sabrina dos S. Gomes Cavalcanti.*  
SEFIN/DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO



PREFEITURA DE  
**São Bentinho**

## ALVARÁ

### LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. DO ALVARA: 36/2018	CODIGO DA ATIVIDADE: 32.50-7-06	DATA DE EMISSÃO: 27 /08/2018
CONCEDIDO: TIAGO FERREIRA LICARIÃO-ME		
NOME FANTASIA: TIAGO FERREIRA LICARIÃO-ME		
CPF/CNPJ: 22.212.188/0001-74		
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OLINTO DOS SANTOS S/N BAIRRO CENTRO SÃO BENTINHIO-PB COM UMA AREA DE 28,00M <sup>2</sup>		
ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA		

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGENCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS DA LEGISLAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTINHO - PB - DE ACORDO COM A LEI Nº. 057/1997E LEI COMPLEMENTAR Nº. 410/2016.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE, QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADA A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

Geraldo Fortunato da Costa  
Diretor de Tributos

Diretor (a) Dep. De Tributação.  
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de São Bentinho-PB  
CNPJ: 01.612.690/0001-00  
Rua Francisco Felinto dos Santos Nº 020  
Bairro - Centro  
São Bentinho - PB - CEP: 58.857-000

